

PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 16/07

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Barbarense a **Sra. Nilzete Santos da Silva**, dando outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ela promulga o seguinte

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a **Sra. Nilzete Santos da Silva**, o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense”.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ademir José da Silva.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-

(Fls. 2 do Projeto de Decreto-Legislativo nº 16/07).

BENEDITO APARECIDO FERREIRA

-Vereador-

DARCI SIMÕES BUENO

-Vereador-

EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR

-Vereador-

ENOC MARTINS COUTINHO

-Vereador-

GILMAR VIEIRA DA SILVA

-Vereador-

INÁCIO LUIZ SOUTO

-Vereador-

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-Vereador-

MERCEDES ROVERI GRANDE

-Vereadora-

NIVALDO ANTONIO CIUFRI

-Vereador-

OCTÁVIO ROCHA

-Vereador-

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO

-Presidente-

Título de Cidadão Barbarense

Nome: Nilzete Santos da Silva

Natural: Macaraí – São Paulo.

Residente: Rua Antônio Sartori, n° 474 – Mollon IV.

Moradora do bairro: Há 20 anos.

Casada: Há 27 anos – 1980.

Esposo: Sebastião Elis da Silva.

Filhos: Gislene Aparecida de Celi.
Milene Conceição Santos da Silva.
Edson Antônio Santos da Silva.

A Sra. Nilzete é coordenadora da Pastoral da Criança, há 7 anos na Paróquia São João Batista, auxiliando as mães desde a gestação até o crescimento da criança com idade de até 06 anos.

Participa do grupo de **CEBs** – Comunidades Eclesiais de Base e também como leitora nas missas na Capela São Francisco de Assis, no bairro Mollon IV.

É uma pessoa muito conceituada, participa de muitas atividades inclusive de serviços voluntários nas festas e associação de moradores, luta por melhorias sociais, participa assiduamente da Comunidade São João Batista e nas Capelas.

É muito querida e respeitada por todos.